

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009 - N, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

1 - PROIBIR por tempo indeterminado o tráfego de veículos acima de 23,0 toneladas de PBT, na Rodovia ES - 010 no trecho compreendido entre o limite dos Municípios de Aracruz/ES e Fundão/ES (Portal de Aracruz) e o trevo de acesso à localidade de Santa Cruz (Aracruz/ES).

2 - Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 006-N, de 18/09/2006.

Vitória, 30/10/2008

Eduardo A. Mannato Gimenes

Diretor Geral do DER-ES

Protocolo 63248

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do ES em 04/11/2008